

PORTARIA Nº 15.909, DE 16/05/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898,
DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Dia/Período	Proces.
Mauriceia Mai Campagnaro	6189	22/04/2019 a 03/05/2019	7203/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 22/04/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal